

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. – CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: GRÁFICA ZÉ LTDA – CNPJ: 46.786.069/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.

VALOR: R\$ 51.990,60 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais, e sessenta centavos.). Fundamentação Legal: Art 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 3 (três) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO

Data da Assinatura: 17/03/2025

WALDERY DAVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima - RR

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:F624E233

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. – CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: DAIQUERÍ YELIMAR RAMÍREZ HERRERA – CNPJ: 59.601.139/0001-33

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUE SERÃO DISTRIBUIDAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil, reais.). Fundamentação Legal: Art 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência 3 (três) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO

Data da Assinatura: 17/03/2025

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:78AC61A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 403/2025 Pacaraima, 14 de março de 2025.

“ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima

2025

Lei nº 403/2025 Pacaraima, 14 de março de 2025.

O Prefeito do Município de Pacaraima, Estado de Roraima, WALDERY D'AVILA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais (art. 12, I, III e IX; c/c art. 81, I, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima), e considerando a aprovação, sem emendas, pela Câmara Municipal de Pacaraima, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$ 1.203.455,00 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Superav Financeiro

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
484 10.301.0501.4037.9001 GESTÃO DO SUS FEDERAL
544,410,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.:
2 601 3110

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
485 10.301.0501.4037.9002 GESTÃO DO SUS FEDERAL
544,410,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR.:
2 601 3110

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
Excesso

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
486 10.301.0501.4037.9003 GESTÃO DO SUS FEDERAL
304.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR
1 601 3110

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Superav Financeiro

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
487 10.301.0501.4037.9004 GESTÃO DO SUS FEDERAL
304.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR
2 601 3110

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est

310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 304.800,00

Supervit Financeiro: 898.655,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, em 14 de março de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:4258094F